



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 222, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 23108.011525/95-0, CD/188/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1169, de 29 de novembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor ANTONIO AUGUSTO MACIEL, que ministrou aulas no Curso de Inverno da disciplina Taxonomia Vegetal, no valor de R\$ 163,68 (Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Artigo 2º. A despesa, decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 21 de dezembro de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILHON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro